

CALENDÁRIO DE PROVAS

Código/Setor: MS-140/Processos Orgânicos I

Local de realização das provas: Prédio do Centro de Tecnologia - Bloco E/Sala 204 - Av. Athos da Silveira Ramos,

Período: De 30 de novembro a 04 de dezembro de 2015

Horário, tempo de duração e orientações para a sua realização: Conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA

| DATA | HORÁRIO | ATIVIDADE |
|---------------------|---|---|
| 23/11/2015 | 16:00 | Prazo final de entrega de comprovantes dos títulos. |
| 30/11/2015 | 08:00 | Instalação da Banca Examinadora. |
| | 09:00 - 14:00 | Sorteio do(s) Ponto(s) e Prova Escrita (duração: 5 horas, a saber: 1 hora para consulta; 4 horas para redação das respostas). |
| | 14:00 - 14:30 | Afixação de cópia das Provas Escritas no quadro de avisos do Departamento. |
| | 14:30 - 17:30 | Correção das Provas Escritas e divulgação candidatos aptos e não aptos. |
| 01/12/2015 | 08:00 | Sorteio e ciência do Ponto da Prova Didática. |
| | 09:00 | Análise dos Currículos dos Candidatos pela Banca Examinadora. |
| 02/12/2015 | 08:00 | Realização Prova Didática dos Candidatos (50 minutos cada). |
| 03/12/2015 | 08:00 - 12:00 | Sorteio do Ponto e Prova Prática (duração: 4 horas, a saber: 1 hora para consulta; 3 horas para redação das respostas). |
| | 14:00 - 17:00 | Arguição de Memorial dos candidatos. |
| 04/12/2015 | 08:00 - 12:00 | Arguição de Memorial dos candidatos. |
| | 14:00 - 16:00 | Deliberação da Banca Examinadora. |
| | 17:00 | Divulgação Pública do Resultado do Concurso. |
| Observações: | 1) O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do concurso, sempre com a concordância dos candidatos. | |
| | 2) Conforme resolução ConsUni 12/2014: "Art. 46. Alternativamente ao disposto no inciso V do Artigo 43 e no inciso III do Artigo 44, a leitura das provas escritas poderá ser substituída pela afixação de fotocópias das mesmas em local público, a critério da Congregação ou Órgão equivalente, devendo este procedimento ser comunicado aos candidatos pelo menos 15 (quinze) dias antes da data de realização do concurso. Parágrafo único. Neste caso, as provas escritas serão desidentificadas e assim permanecerão até que sejam corrigidas pela Comissão Julgadora que, após, as identificará antes da afixação das fotocópias em local público." Damos ciência que a Egrégia Congregação da Escola de Química da UFRJ decidiu, em Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2015, a substituição da Leitura Pública da Prova Escrita pela divulgação de fotocópias das mesmas para TODOS os concursos conduzidos pela Escola de Química, para as vagas contidas no Edital número 450, de 03/12/2014. | |